



**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 666ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas do dia quinze de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima sexagésima sexta reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Marcos Kleber Ribeiro Felix; Mariana Pescatori Candido Silva; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves; Sidney Antonio Verde e Regis Xavier Holanda (por videoconferência). Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA: I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 663ª ordinária e 664ª e 665ª extraordinárias. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Em seguida o Presidente passou ao item **II - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – Inciso I** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 200.2023, datada de 31/05/2023, a aprovação da solicitação de crédito especial referente à Ligação Seca Santos – Guarujá, no valor de R\$ 50 milhões para 2023, elaborado pela Supervisão de Controladoria e Orçamento - SECON, bem como o seu envio ao Ministério de Portos e Aeroportos. Documento Virtual Protocolado nº 0000006308/2023. **Deliberação:** *Compareceram à reunião a Diretora de Administração e Finanças, Bernadete Mercier, o Superintendente Jânio Francisco Benith e o Gerente Paulo Pinto, que apresentaram um breve relato sobre o crédito especial referente à Ligação Seca Santos – Guarujá, ao final ocorreram debates sobre o tema, onde as dúvidas dos Conselheiros foram prontamente saneadas, ficando registrado que a Diretoria de Engenharia realizou apresentação sobre o tema no item III.04 desta Ata. O Conselheiro Adilson Gonçalves encaminhou e-mail perguntando qual o critério utilizado para a definição dos valores estimados, relativos à ligação seca. A DINEG informou que os valores apresentados estão de acordo com o previsto na proposta de Novo*

PAC, enviada ao Ministério. Tendo em vista o atual nível de amadurecimento do projeto, salientou que tais valores são apenas estimativas, calculadas com base em estudos anteriores sobre o assunto, e estão passíveis de consideráveis alterações, para mais ou para menos. Por fim, ratificou as informações passadas quando da solicitação do orçamento: a) 2023 R\$ 50 MILHÕES (previstos para a execução de estudos preliminares/ assessoria técnica, início de estudos ambientais e início da elaboração do projeto básico); b) 2024 R\$ 1 BILHÃO - previsão de início das obras; c) 2025 R\$ 2,5 BILHÕES; d) 2026 R\$ 1,3 BILHÕES; e) 2027 R\$ 1 BILHÃO - totalizando R\$ 5,85 BILHÕES. O Conselheiro agradeceu pelas informações prestadas. O Colegiado solicitou ser atualizado sobre o tema, tendo em vista a importância do referido projeto, deliberando pela aprovação, por unanimidade, da solicitação de crédito conforme apresentado, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 080.2023.

II.02 – Artigo 48 – Inciso XI - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 204.2023, datada de 05/06/2023, a **PROPOSTA INICIAL DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS — PDG e ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS** da SPA, relativos ao exercício de 2024, elaborado pela Supervisão de Controladoria e Orçamento - SECON, bem como o seu envio ao Ministério de Portos e Aeroportos. Documento nº 00006241/2023.

Deliberação: Compareceram à reunião a Diretora de Administração e Finanças, Bernadete Mercier, o Superintendente Jânio Francisco Benith e o Gerente Paulo Pinto, que apresentaram um breve relato sobre o PDG e Orçamento de Investimentos-2024, ao final ocorreram debates sobre o tema, onde as dúvidas dos Conselheiros foram prontamente saneadas. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, e fez os seguintes registros: a) solicitou que conste que a APS aguarde definição sobre o processo da Libra, anteriormente incluído no escopo da desestatização da Autoridade Portuária de Santos, para definir posicionamento administrativo a respeito; b) Apresentar de forma detalhada todos os projetos com aumento expressivo do orçamento previsto 2023/2024, especialmente as ações voltadas a sistemas e equipamentos de informática, que devem ser consideradas no PDTI, bem como em relação ao orçamento do projeto VTMS, que deve estar alinhado ao valor informado ao MPOR no âmbito da carteira do PAC, e detalhamento da necessidade e alocação na empresa das vagas previstas em novo concurso público. Com relação ao item “b”, foi encaminhado e-mail à SUPTI/SUPOP e SUGEP, a fim de que sejam atendidas a demanda do Conselho. Com relação ao tema “Concurso Público”, o Conselheiro Adilson Gonçalves, indagou que a proposta considera o ingresso de 263 novos colaboradores, mediante concurso público, a partir de janeiro/2024,

isto posto, perguntou qual a justificativa, para quais funções e em que quantidade serão feitas essas contratações. O Setor de Recursos Humanos da Companhia prestou os seguintes esclarecimentos: A Diretoria da Autoridade Portuária de Santos, recém-empossada, trouxe novas diretrizes para a Companhia, dentre elas, a realização de concurso público para o preenchimento dos postos de trabalho disponíveis no quantitativo aprovado atualmente. Desta forma, foram iniciados alguns estudos para a definição do quantitativo necessário para o bom andamento dos serviços e continuidade das atividades atribuídas à APS. A realização de concurso público justifica-se, pois, a diretoria anterior vinha envidando esforços na preparação da Autoridade Portuária para as etapas da desestatização, ou seja, para a concessão da administração à iniciativa privada, o que, necessariamente, implica na manutenção do quadro de pessoal ao mais estrito possível, o que vem, inclusive, comprometendo algumas das operações atribuídas à Autoridade Portuária. Isto posto, para a definição do quantitativo de empregados para o ingresso mediante a realização de concurso público, foram adotadas (três) premissas básicas no estudo preliminar: (i) reposição imediata de empregados com mais de 65 (sessenta e cinco) anos; (ii) guarnecimento das gerências e unidades com números reduzidos de empregados lotados (1 a 3); (iii) guarnecimento das unidades organizacionais que realizam horas extras para a realização de serviços considerados ordinários. Ainda, foi avaliada a reposição dos postos de trabalho ocupados por empregados com idade entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos e os cargos considerados estratégicos pela empresa, tendo em vista os desafios e projetos recém trazidos à empresa, a exemplo da construção do túnel que pretende ligar as cidades de Santos e Guarujá. Feitas as considerações acima, o setor de RH da APS se "debruçou" sobre todas as unidades organizacionais da empresa, sendo elaborado uma análise prévia da força de trabalho necessária, para que a Companhia prossiga de forma sólida e mantendo os números de movimentação que vêm sendo alcançados, sendo elaborada uma "TABELA DE CARGOS", de acordo com as seguintes necessidades encontradas: 1) GP Guarda Portuário (55 vagas); 2) TP Técnico Portuário - Administrativo, Fiscalização e Elétrica (97 vagas); 3) EP Especialistas Portuários - administradores, contadores, engenheiros, advogados, médicos, psicólogos, economistas e outros (106 vagas); 4) TS Técnico de Segurança do Trabalho (5 vagas) - totalizando: 263 vagas no concurso. O Conselheiro Sidney Verde informou que pelo fato dos terminais Alamoá e Ilha Barnabé serem enquadradas como Plantas de Risco Ato de Incêndio – carga de incêndio (Qfi) maior que 1.200 MJ/m² - considerando a classificação M-2 da ABNT NRB 14.276

(+4.000 MJ/m²) quanto ao risco, revisão de 2020, há necessidade de contratação de profissional para promover a prestação de serviços de prevenção, combate a incêndio e operação das instalações da casa de bombas, porém o Plano de Cargos e Salários de 01-08-2013, traz em seu item 5.3 a descrição dos profissionais que realizam tais serviços, no caso é atribuição da Guarda Portuária. Nesse sentido, o Conselheiro recomenda que o edital do concurso público para a contratação de guardas portuários seja incluído pelo menos mais 30 (trinta) profissionais com experiência nesses quesitos para prestarem serviços nesses locais. Recomenda ainda, que não seja permitida a alteração desses profissionais para guarnecerem outros setores e que a manutenção, operação e fiscalização das casas de bombas continuem sendo executados pelos técnicos portuários. Informa Também, que a gestão passada cometeu um grave erro que no afã de contenção de horas extras, retirando profissionais da fiscalização das UFOs, sem experiência, transferindo-os para as referidas casas de bombas, colocando em risco esses profissionais, as instalações portuárias e a baixada santista. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, deliberando pela aprovação, por unanimidade, do PDG-2024 e o Orçamento de Investimentos – 2024, conforme apresentado, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 081.2023.

II.03 – Artigo 48 – Inciso XLVIII - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 205.2023, datada de 05/06/2023, bem como na Manifestação COPESUR nº 008.2023, datada de 07/06/2023, a atualização do Programa PLR-2023, incluindo os indicadores e metas, a fim de atender ao contido nos Ofícios SEI nºs 1050/2023/MGI, 1051/2023/MGI e 1052/2023/MGI, para posterior encaminhamento ao Ministério dos Portos e Aeroportos. Processo Virtual nº 468/22-46/2023.

Deliberação: O Colegiado aprovou, por unanimidade, a atualização do Programa PLR-2023, conforme apresentado, ratificando que o tema foi analisado anteriormente pela SUAUD e COPESUR, que se manifestaram favoravelmente sobre o referido tema, e solicita o encaminhamento ao Ministério dos Portos e Aeroportos, a fim de que sejam tomadas as devidas providências. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 082.2023.

II.04 – Artigo 48 – Inciso XLV - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 209.2023, datada de 05/06/2023, bem como no Ofício-Circular nº 228/2023/CGGP/SNPTA-MPOR/DGMP-SNPTA-MPOR, datado de 26/05/2023, as Metas de Gestão do 3º trimestre de 2023, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MPOR. Documento nº 00007057/2023. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, as Metas de Gestão

do 3º trimestre de 2023, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, com o Grau de Importância, conforme a seguir: Meta 1 (alto); Meta 2 (alto); Meta 3 (baixo); Meta 4 (alto);/ Meta 5 (médio) e Meta 6 (alto), solicitando o encaminhamento ao Ministério dos Portos e Aeroportos, a fim de que sejam tomadas as devidas providências. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 083.2023. **II.05 – Artigo 94 - §3º** - Manifestar-se sobre a indicação para eleição dos representantes do Ministério da Fazenda no Conselho Fiscal da Companhia, indicados por meio do Ofício SEI nº 10353/2023/MF, datado de 15/05/2023, Srs. Eric Lisboa Cosa dias (Titular) e Rogério Jesus Alves de Oliveira (Suplente), para o prazo de atuação até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, consubstanciado na Ata nº 017.2023 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 24/05/2023, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. **Deliberação:** O Colegiado, por unanimidade, se manifestou favoravelmente a indicação para eleição dos representantes do Ministério da Fazenda ao Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária agendada para o dia 23-6-2023, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 084.2023. **II.06 – Artigo 94 - §3º** - Manifestar-se sobre a indicação para eleição da representante do Ministério da Gestão e da Inovação no Conselho de Administração da Companhia, por meio do Ofício SEI nº 25658/2023/2023/MGI, Sra. Cassandra Maroni Nunes, para o prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, consubstanciado na Ata nº 019.2023 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 06/06/2023, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. **Deliberação:** O Colegiado, por unanimidade, se manifestou favoravelmente a indicação para eleição da representante do Ministério da Gestão e Inovação ao Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária agendada para o dia 23-6-2023, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 085.2023. **II.07 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 210.2023, datada de 12/06/2023, a proposta de prorrogação de prazo, por 12 meses, do **Convênio 003.2021**, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos e a Prefeitura do Município de Guarujá, para a execução das obras da Fase 02 do Projeto Favela-Porto-Cidade, com a liberação de oito setores, ocupados por 649 famílias, irregularmente no Complexo da Prainha, considerando o Parecer

SUJUD nº 119/2023, datado de 07/06/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 071.2023, datado de 12/06/2023. Processo Virtual nº 000197/21-20/2021. **Deliberação:** O *Superintendente Vinicius realizou apresentação sobre o tema, ao final ocorreram debates, em que as dúvidas dos Conselheiros foram prontamente saneadas, ficando registrada a preocupação do Colegiado quanto a manutenção da área desocupada após entrega dos imóveis pela PMG à APS. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, deliberando, por unanimidade, pela aprovação da prorrogação de prazo, por 12 meses, do Convênio 003.2021, conforme apresentado, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 086.2023.* **II.08 – Artigo 48 – Inciso XXXV** - Aprovar que a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier, substitua o Presidente da APS, Sr. Anderson Pomini, na qualidade de presidente da mesa nos trabalhos a serem realizados durante a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no dia 23/06/2023. **Deliberação:** O *Colegiado aprovou que a Diretora de Administração e Finanças, Bernadete Mercier, substitua o Presidente da APS, Anderson Pomini, na Assembleia de Acionistas agendada para o dia 23-6-2023. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 087.2023.* **II.09 – Artigo 94 - §3º** - Manifestar-se sobre a indicação para eleição do representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho Fiscal da Companhia, indicado por meio do Ofício nº 168/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, datado de 07/06/2023, Sr. Daniel Rodrigues Aldigueri, como membro titular, para o prazo de atuação até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, consubstanciado na Ata nº 021.2023 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 15/06/2023, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. **Deliberação:** O *Colegiado, por unanimidade, se manifestou favoravelmente a indicação para eleição do representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho Fiscal da Companhia a ser realizada na Assembleia Geral Extraordinária agendada para o dia 23-6-2023, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 088.2023.* **II.10 – Artigo 94 - §3º** - Manifestar-se sobre a indicação para eleição da representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho Fiscal da Companhia, indicada por meio do Ofício nº 168/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, datado de 07/06/2023, Sr. Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos, como membro titular, para o prazo de atuação até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, consubstanciado na Ata nº 021.2023 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de

15/06/2023, reitera ainda, que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. O Colegiado se manifestou favoravelmente a indicação para eleição da representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho Fiscal da Companhia, conforme apresentado, reiterando o registro contido na Ata do COPESUR nº 021.2023, que diz: “No entanto, o Comitê registrou que foi verificado que a indicada MARISTELA GONÇALVES LEAL VASCONCELOS, possui relação de parentesco colateral com um atual Superintendente da Companhia. Nesse sentido, cabe ao Acionista avaliar, neste caso, se há possíveis riscos de conflito de interesse ou de prática de nepotismo durante atuação da indicada, caso seja eleita Conselheira” Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 089.2023. Em seguida, o Presidente passou ao item **III – MATERIAS DE CONHECIMENTO. III.01 - Relatório Gerencial – abril/2023. Manifestação:** Após a apresentação da DIADM/GECON, o Colegiado tomou conhecimento do assunto e teve suas dúvidas esclarecidas acerca dos seguintes assuntos: Agenda da transparência – Conformidade da agenda. Painel Executivo – Principais indicadores abril e acumulado. Riscos Corporativos: Visão Geral, Declaração de Appetite a Riscos, Identificação e Avaliação dos Riscos e Próximos Passos. PLR e RVA 2022. Demonstrativos Financeiros: DRE Gerencial – abril e acumulado; Balanço Patrimonial; Fluxo de Caixa; Detalhamento Receitas e Despesas: Fluxo de Navios e Cargas – acumulado abril; Detalhamento Receitas – acumulado abril; Detalhamento Custos Operacionais – abril e acumulado; Detalhamento Despesas Gerais e Adm. Abril e acumulado; detalhamento Outras Despesas/Rec. Operacionais – abril e acumulado; Detalhamento Resultado Financeiro – abril e acumulado; Aplicações Financeiras – Saldos em abril; Headcount e Horas Extras: Headcount por Diretoria; Horas Extras por Diretoria e Gerência; Horas Extras realizadas; Inadimplência/Cobrança/Passivos: Resumo Inadimplência; Top 10 – Casos Cobrança Judicial/Adm.; Top 10 – Passivos/Contingências; Contencioso Trabalhista; Análise do PDG: PDG 2021 – Execução Orçamentária; Orçamento de Investimentos; Acompanhamento da Execução do Orçamento de Investimentos; Contratações: Licitações jan. a abril; Compras Diretas jan. a abril; Serviços Terceiros – Contratados / A Contratar. **III.02 - Follow up sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos. Manifestação:** O Gerente de Manutenção e Infraestrutura, Matheus Novaes, atualizou o Colegiado sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos até a presente data. O Conselho agradeceu pelas informações prestadas, e entende que embora os benefícios

dessa ação, de manutenção das vias públicas, sejam indiscutíveis, registra a sugestão de que a cada início de uma nova frente de serviço, seja feita uma articulação tanto com a Prefeitura quanto com os Terminais circunvizinhos, com vistas a minimizar os impactos dessa intervenção. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. Documento nº 00007678/2023. **III.03** - Follow up sobre os serviços de Dragagem. **Manifestação:** O Gerente de Dragagem, Daniel Tamburus, atualizou o Colegiado sobre os serviços de dragagem até a presente data. O Conselho agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.04** - Follow-up sobre a ligação seca (Santos/Guarujá). **Manifestação:** A Assessora da DIINF, Cristina Rodrigues, e, o EP-Arquiteto, Reginaldo Ramos, apresentaram um breve relato sobre a Ligação Seca Santos – Guarujá, ao final ocorreram debates sobre o tema, onde as dúvidas dos Conselheiros foram prontamente saneadas. Os técnicos apresentaram ainda o planejamento para o referido projeto conforme a seguir: 24/04/2023 (Criação da Comissão Técnica); 22/05/2023 (Ofício ao MPOR para continuidade dos estudos e construção do túnel); 02/06/2023 (após 7 reuniões – definição do traçado pela comissão); 13/06/2023 (Audiência na Câmara dos Deputados – Comissão de Viação e Transportes); 30/06/2023 (definição da modalidade de contratação); 03/07/2023 (Renovação das licenças pelo IBAMA); 15/07/2023 (Contratação de Assessoria Técnica); 30/08/2023 (Contratação de investigações geológicas e levantamentos planialtimétricos); 28/11/2023 (Desocupação Prainha); 12/12/2023 (Aprovação DIREXE/CONSAD – Publicação de Edital); 09/04/2024 (Assinatura do contrato); 05/2024 (início das obras/canteiro de obras). O Conselho agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.05** - Follow up projeto FIPs. **Manifestação:** O Colegiado foi atualizado sobre o tema, onde foi destacada as propostas de Agendas (Comitê de Transição): a) Diagnóstico junho (início da fase de operação assistida – Contratação Alvarez & Marsal); b) dia 13/06/2023 (início das agendas do comitê de Transição); c) Planejamento para julho (entrega do relatório de diagnóstico da Operação Atual para a APS); d) Execução-agosto/setembro (Execução da transição e elaboração do relatório final à APS). O Conselho agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.06** - Follow up projeto VTMS. **Manifestação:** O Superintendente de Operações, Rodrigo Mendes, fez um breve relato atualizando o Colegiado sobre o tema, lembrando que a Fundação Ezute foi responsável pelo referido projeto, destacando a previsão de dispêndio financeiro para o projeto conforme a seguir: 2023 (R\$ 30.207.685,06 -

implantação); 2024 (R\$ 132.349.465,56 - implantação); 2025 (9.771.742,37 – Implantação); 2026 a 2028 (5.865.371,29 p/ano) – Suporte Logístico Integrado) – totalizando a quantia de R\$ 189.925.006,65. O Conselho agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.07** - Tomar conhecimento da Carta DIPRE s/nº, datada de 23/05/2023, referente a dispensa da Gerente de Auditoria Interna, consubstanciado no artigo 64 – inciso V do Estatuto Social da Companhia, no qual será aberto processo seletivo interno para ocupar o referido cargo. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita ser informado da conclusão do processo seletivo. **III.08** - Tomar conhecimento da resposta do DIOPE (página 10) para o questionamento realizado por meio da Súmula Consad nº 005.2023, datada de 18/05/2023. Documento nº 00005560/2023. **Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento dos esclarecimentos fornecidos pela Diretoria, decidindo por encaminhá-los à Gerência de Ouvidoria para encerramento da demanda. **III.09** - Tomar conhecimento da resposta da DIINF sobre manutenção da ciclovía, em atendimento a solicitação do Conselheiro Sidney Verde na 641ª reunião, datada de 12/08/2022. (páginas 25 a 31). Documento nº 00002273.2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.10** - Tomar conhecimento do Sumário Executivo apresentando os trabalhos realizados pela área de Riscos e Controles Internos no período de março/2022 a março/2023. Processo Virtual nº 000148/23-86/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.11** - Tomar conhecimento do 1º relatório trimestral/2023 das atividades da Gerência de Compliance, nos termos do art. 16, §3º do Decreto nº 8.945/2016. Documento Virtual Protocolado nº 0000004960/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.12** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correccional referente ao mês de maio/2023. Documento nº 00006898/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.13** – Tomar conhecimento do Relatório Mensal de Denúncias da Ouvidoria. Documento nº 00007136/2023. **Manifestação:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e registra sua preocupação quanto aos procedimentos operacionais do Sistema Docas Digital quando da habilitação de acesso à empregados ao nível “sigiloso”, já registrados pela Gerência de Ouvidoria quando da realização do mapeamento de riscos dos seus processos, solicitando à Diretoria Executiva que, a curto prazo, sejam tomadas as providências para que o acesso a documentos sigilosos seja mais criterioso e rígido, ocorrendo somente a documentos específicos e de forma excepcional. O Conselheiro Sidney Verde solicitou informações a

respeito da denúncia de racismo contra técnico portuário, após explicação da Gerente da Gerente de Ouvidoria, o Conselheiro solicitou que a Companhia envie esforços para apuração dos fatos e caso seja comprovado o ato, que se puna com rigor, pois é inadmissível que ainda exista na Companhia e na sociedade atos de racismo ou qualquer outra forma de preconceito. Para o assunto foi emitida a Súmula 006/2023. **III.14** – Tomar conhecimento do Edital de Convocação para AGE de 23/06/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento **III.15** – Atas das 104ª a 110ª Reuniões do COAUD. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.16** – Ata da 585ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.17** – Atas das 2356ª a 2362ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e relativamente ao registrado na Ata Direxe 2362 – item 1.3 - referente a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa César Amaral Assessoria e Perícia Contábil Sociedade Simples, o Conselheiro Sidney Verde, solicitou à Direxe esclarecimentos quanto a referida contratação ter sido celebrada na referida modalidade, bem como, questionou se não há necessidade de licitar tendo em vista que o serviço está sendo prestado pela mesma empresa desde 2013. Para o assunto foi emitida a Sumula Consad nº 007.2023. Na sequência, passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA. IV.01** – Manifestar-se quanto a utilização do sistema e-Aud. Documento nº 00006821/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e autorizou a utilização do referido sistema, sendo que para o assunto foi emitida a Carta Consad nº 004.2023. **IV.02** – Manifestar-se quanto ao Juízo de Admissibilidade referente ao contrato SPA/072.2022 – fornecimento de sabonete líquido, acerca da inclusão da realização de auditoria de conformidade quanto ao referido processo, nos trabalhos a serem realizados pela SUAUD. Documento nº 6883/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e conforme informações contidas no juízo de admissibilidade, delibera pela não necessidade de realizar auditoria específica sobre o tema. A seguir, passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS. V.01** – Manifestar-se sobre a Ata Copesur nº 015.2023 (anexo Relatório do GT Apoio ao Copesur), bem como o Parecer SUJUD-GEJUR nº 045/2023, que trata da vedação à recondução de membro do COAUD. **Manifestação:** O Colegiado tomou conhecimento, e em decorrência da vedação apontada pelo GT de Apoio ao COPESUR, ao Sr. Carlos Cammas, para reeleição no Comitê de Auditoria, para o mandato de 10/06/2023 a 10/06/2026, e, também, considerando a necessidade urgente de preenchimento do cargo, face ao término do mandato do referido

membro do COAUD, solicita ao Comitê de Auditoria a incumbência de selecionar indicado para ocupar o cargo, e encaminhar para análise e deliberação do Consad até a próxima reunião a ser realizada em 07/07/2023. O Conselho deixa registrado seus agradecimentos ao Sr. Carlos Cammas pelos excelentes serviços prestados durante sua gestão no comitê de Auditoria, desejando sucesso em sua carreira profissional. Documento nº 00005943/2023.

V.02 – Manifestar-se sobre a FI GEOUV nº 17.2023, datada de 05/06/2023, referente a solicitação de visita da equipe da ouvidoria da INFRA S/A.. Documento nº 00007137/2023.

Manifestação: O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e autoriza que a Gerência de Ouvidoria recepcione a equipe da INFRA S.A., providenciando as ações necessárias para a realização da visita. **V.03** - Manifestar-se acerca da demanda da Ouvidoria registrada no Fala.Br sob número 00118.000220/2023-11, recebida em 05/06/2023.

Documento nº 00007142/2023. **Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, decidindo solicitar à Diretoria Executiva informações quanto ao tema. Para o assunto foi emitida a Súmula 008/2023. **V.04** – Apresentação sobre Remuneração de

Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês de assessoramento. O Superintendente de Governança, Riscos e Conformidade, Sr. Claudio Bastos, apresentou, a pedido do Conselho de Administração, um estudo sobre os requisitos estatutários e legais, bem como, benchmarkings externos à APS, sobre a remuneração de administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês de assessoramento. O Conselho de Administração solicitou que a APS inicie tratativas com a SEST/MGI, no sentido de discutir a viabilidade de majorar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutária – Coaud, de forma a torná-la, mais alinhada aos padrões de mercado. **V.05** – Revisão do Convênio entre a

Guarda Portuária e a CET. O Conselheiro Sidney Verde reiterou o pedido de revisão do Convênio entre a Guarda Portuária e a CET, onde a Guarda Portuária fiscaliza o trânsito na área portuária e ruas adjacentes, aplicando multas, e que no ano de 2021, segundo relatório de gestão da SPA, disponível no site, foram aplicadas mais de 7.700 multas pela GUARDA PORTUÁRIA. Destacou ainda, que o referido Convênio é de suma importância, a fim de fluir o trânsito na área portuária, além do respeito dado à autoridade dos Guardas Portuários. Relatou também, que além da sinalização ser de competência da Guarda Portuária a manutenção dos semáforos, placas de sinalização e pintura de faixas são de competências da Autoridade Portuária. O Conselheiro enfatiza a questão de contrapartida, uma vez que nenhum percentual dessas multas são destinadas à Companhia, ficando a Autoridade Portuária



apenas com o ônus, entendendo que ao menos a manutenção dos semáforos e placas sejam assumidas pela CET. Na sequência, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO